



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 017/2024 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2024)

A Universidade do Estado do Pará- UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação(CCSE), torna público o **Edital nº 017/2024-UEPA**, que regula o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (PPGCR/UEPA), ano acadêmico 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O PPGCR-UEPA, entendido um como Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, regido pela legislação brasileira pertinente, conduz ao grau acadêmico de Doutorado em Ciências da Religião, sob o objetivo geral de investigar a religião a partir de suas formas de expressão e das inter-relações que ela estabelece com outras esferas da cultura e com a sociedade, e os específicos, que são:

- a) promover a formação de mestres(as) e doutores(as) na região Norte do Brasil;
- b) estimular a fixação de mestres(as) e doutores(as) na Amazônia brasileira;
- c) favorecer a formação de docentes para atuar em instituições de ensino superior da região Norte e do país;
- d) estimular a produção científica na área de Ciências da Religião e Teologia;
- e) contribuir para o aperfeiçoamento de docentes que atuam na Educação Básica;
- f) debater teorias e produzir metodologias para o estudo científico da religião;
- g) promover diálogos com a sociedade sobre temas relacionados ao fenômeno religioso;
- h) cooperar para a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da guarda e da promoção do patrimônio público cultural relacionado às questões religiosas;
- i) contribuir para compreensão civil pública e de Estado sobre a diversidade cultural religiosa e sobre a importância de uma articulação pública de inclusão e da democracia religiosa.

1.2. A integralização do currículo do curso de Doutorado em Ciências da Religião dar-se-á por meio do cumprimento de 118 (cento e dezoito créditos) em até 48 meses.

1.3. Tendo por base o projeto pedagógico, os objetivos e as pesquisas realizadas no âmbito do programa, o perfil de egresso que se almeja é:

- a) dominar e aprimorar os referenciais teóricos e os métodos de pesquisa das Ciências da Religião a partir do contexto amazônico;
- b) contribuir para o exercício e o aperfeiçoamento do ensino da religião, considerando o multiculturalismo e a publicidade como características fundamentais do instituto educacional (básico e superior) no Brasil, bem como para a exploração e o ordenamento teórico do patrimônio sociocultural da religião na Amazônia;
- c) atuar no diálogo religioso privilegiando: a inclusão das vozes minoritárias, o comprometimento ético no manuseio e na disponibilização pública de fontes, documentos e bens culturais e, por fim, a produção e a difusão do conhecimento próprio à área das Ciências da Religião.

1.4. O PPGCR-UEPA enfatiza que a aprovação na seleção não garante de forma alguma a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

1.5. Todas as disciplinas ofertadas pelo curso de doutorado do PPGCR-UEPA serão presenciais, e parte de suas disciplinas eletivas serão ofertadas em idiomas nacional e estrangeiro (inglês e francês);

1.6. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo email: selecaodoutoradoppgcr2024@gmail.com, segundo as normas deste edital.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

1.7. As linhas de pesquisa do programa são as constantes a seguir:

LINHA 1 – Linguagens da Religião (Vide Temas de interesse item 1.5.)

Estuda a religião a partir de seus mitos, símbolos, ritos, textos sagrados, narrativas e doutrinas. Estuda também os temas sacros presentes em expressões artísticas literárias e visuais, sob o enfoque de teorias provenientes das Ciências Interpretativas, das Ciências da Linguagem, das Ciências da Literatura, das Ciências da Cultura e também da Teologia e da Filosofia.

LINHA 2 – Religião e Sociedades (Vide Temas de interesse item 1.5.)

Estuda as organizações religiosas, a religião de grupos étnicos, as relações da religião com o espaço público, o fato da diversidade religiosa, as práticas bioculturais com ênfases religiosas, as práticas de cura e as espiritualidades desenvolvidas por sujeitos ou grupos sob o enfoque de teorias e métodos provenientes da Etnologia, da Antropologia, da Sociologia, da História, da Bioantropologia e da Etnobotânica.

1.8. As vagas disponibilizadas por linhas de pesquisas, para o processo seletivo, com a descrição sumarizada dos seus respectivos temas de interesse, são os/as seguintes:

LINHA DE PESQUISA - LINGUAGENS DA RELIGIÃO

DOCENTE	TEMAS DE INTERESSE	MODALIDADE/QUANT. DE VAGAS	
Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição http://lattes.cnpq.br/4549796540582541	Religião e literatura; Religião, Teorias da Linguagem e da Tradução Intersemiótica; Poética da Religião.	Ampla Concorrência	02
Prof. Dr. Leif Ericksson Nunes Grunewald http://lattes.cnpq.br/9190184122896989	Filosofia, Etnologia Indígena e Religião.	Ampla Concorrência	01
Prof. Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Junior http://lattes.cnpq.br/2429279552706202	Expressões Religiosas, Ambientes e Modos de Vida na Amazônia.	Políticas Étnico-Afirmativas (Ameríndio/a ou Quilombola)	01
Prof. Dr. Thiago Guimarães Azevedo http://lattes.cnpq.br/1449970976174710	Religião e Cultura Visual.	Ampla Concorrência	01

LINHA DE PESQUISA - RELIGIÃO E SOCIEDADES

Docente	Temas de Interesse	MODALIDADE/QUANT. DE VAGAS	
Prof. Dr. Donizete Aparecido Rodrigues http://lattes.cnpq.br/8683413945729524	Estudos Sociológicos e Antropológicos de Expressões Religiosas e Identidades na Amazônia.	Política Institucional de Capacitação de Docentes	01
Prof. Dra. Flávia Cristina Araújo http://lattes.cnpq.br/4286675736752972	Religião e Bioculturalidade.	Ampla Concorrência	01
Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima http://lattes.cnpq.br/3830731699132201	Educação e Religião.	Ampla Concorrência	01
Prof. Dr. Ipojuca Dias Campos http://lattes.cnpq.br/0380400211532063	Catolicismos e Protestantismos.	Ampla Concorrência	01
		Política Institucional de Capacitação de Técnicos/as Servidores/as	01
Prof. Dr. Raimundo Sérgio de Farias Junior http://lattes.cnpq.br/5767392608877546	Religião e política; Ensino Religioso; Pentecostalismos e Neopentecostalismos; Expressões do Fundamentalismo Religioso; Racismo Religioso.	Ampla Concorrência	01
Prof. Dr. Sérgio Rogério Azevedo Junqueira http://lattes.cnpq.br/8648726976057922	Ensino Religioso e Diversidades.	Política Institucional de Capacitação de Docentes Servidores/as da UEPA	01



1.9. Neste edital são oferecidas 12 (doze) vagas para os/as candidatos/as que possuírem o título de mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1.10. Das 12 (doze) vagas oferecidas, 05 (cinco) vagas são destinadas à linha de Linguagens da Religião e 07 (sete) vagas para a linha de Religião e Sociedades.

1.11. Em observância aos artigos 5 e 6 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Pará, relativos às vagas afirmativas e institucionais, respectivamente, neste edital, das 12 vagas oferecidas, tal como o quadro acima DISPOSTO indica as modalidades de vaga, uma 01 (uma) vaga atenderá o comprimento das políticas étnico-afirmativas e duas (03) das políticas institucionais de capacitação dos servidores/as da UEPA. As vagas destinadas às afirmações étnica e às políticas institucionais de capacitação dos servidores da UEPA (docentes e técnico-administrativo) serão remanejadas para a modalidade de livre concorrência, somente se não existirem inscrições ou aprovações para as respectivas vagas inclusivas.

1.12. O/A candidato/a aprovado/a para o doutorado no PPGCR-UEPA deverá cumprir todas as normativas do regimento do PPGCR-UEPA e da IES à qual estará vinculado(a), sob a pena de desligamento do curso;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão exclusivamente solicitadas através do e-mail: selecaodoutoradoppgcr2024@gmail.com

2.2. O processo seletivo em questão é gratuito.

2.3. Os/as candidatos/as portadores de necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade e as condições necessárias para a participação no processo seletivo.

2.4. Após o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição (**Anexo II**), o/a candidato/a deverá encaminhar os seguintes documentos para a Comissão Executiva da Seleção, eletrônica e exclusivamente em formato PDF, através do e-mail: selecaodoutoradoppgcr2024@gmail.com, na seguinte ordem:

- a)** Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**) do presente edital;
- b)** Diploma de curso de mestrado obtido em qualquer área do conhecimento reconhecido pelo MEC.
- c)** Histórico escolar do curso de mestrado;
- d)** Cópia em formato PDF da dissertação de mestrado defendida pelo/a candidato/a;
- e)** Os diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados e/ou reconhecidos no Brasil, conforme legislação pertinente;
- f)** Documento de identidade com foto, em conformidade com a legislação brasileira;
- g)** Comprovante no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h)** Título de eleitor/a acompanhado de um comprovante de regularidade eleitoral;
- i)** Certificado de reservista do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, conforme legislação em vigor;
- j)** Arquivo em PDF ou JPG contendo fotografia do candidato (apenas do rosto);
- k)** Documento que comprove a permanência legal no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- l)** Os/as candidatos/as às vagas institucionais, aquelas dirigidas a docentes e técnicos/as da Universidade do estado do Pará, além das documentações já descritas para inscrição, devem anexar a ficha funcional expedida pela DGP da Universidade do Estado do Pará, que comprove a situação de servidor/a efetivo/a;



m) Os/as candidatos/as à vaga destinada às políticas de afirmação étnica, ameríndios/as e quilombolas, deverão anexar obrigatoriamente na inscrição: uma Declaração de Pertencimento ao Grupo étnico, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade, e ser assinada por lideranças tradicionais que representam legalmente a associação (Pessoa Jurídica) da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo ameríndio ou quilombola;

n) Currículo Lattes (CNPq) atualizado, acompanhado da documentação comprobatória (considerando a produção acadêmica dos últimos cinco anos).

o) Memorial contendo as intenções, as motivações, as inovações e a originalidade do projeto proposto, que justifiquem o ingresso no curso de Doutorado em Ciências da Religião. Neste documento, o(a) candidato(a) deve demonstrar as razões acadêmicas para dar continuidade à sua formação em pós-graduação *Stricto Sensu*;

p) Projeto de pesquisa (máx. de 20 páginas) que deve ter estrita vinculação com a área de concentração do PPGCR-UEPA, com a linha de pesquisa proposta pelo/a o(a) candidato(a), com os temas de interesse do(a) orientador(a) indicado/a na ficha de inscrição e conter os seguintes itens abaixo, conforme as seguintes normas:

-Espaçamento entre linhas 1,5; formato A4; fonte Times New Roman 12;

-Folha de rosto, contendo: nome completo do/a candidato/a, título do projeto, indicação da respectiva linha de pesquisa e nome do(a) possível orientador(a);

-Problematização acerca do objeto de pesquisa;

-Fundamentação teórica;

-Estado Atual da Arte;

-Objetivos da pesquisa;

-Metodologia;

-Hipóteses;

- Relevância da pesquisa;

-Referências bibliográficas.

Toda a documentação deverá ser enviada eletronicamente, com os arquivos em formato PDF, para o e-mail: selecaodoutoradoppgcr2024@gmail.com, até às 18h (horário local), do dia 26/03/2024. **Consta do Anexo III as orientações gerais para construção dos projetos de pesquisa.** O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião não se responsabilizará pelos arquivos de documentos enviados para o e-mail supramencionado que não estiverem em conformidade com a data e horário fixados pelo calendário do certame em questão.

2.5. Os/as candidatos/as, cuja documentação estiver incompleta, apresentar inconsistência ou não responder às exigências do presente Edital não terão suas candidaturas homologadas e, portanto, serão automaticamente eliminados/as do Processo Seletivo;

2.6. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas oferecidas no presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva formada por docentes do PPGCR e regulado pelo Colegiado do respectivo programa.

3.2. O Processo Seletivo é composto por 03 (três) fases, a partir da homologação das inscrições.

3.3. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, acontecerá na modalidade presencial com a duração total de 04 (quatro) horas, no turno da manhã, de 08h (oito horas) às 12h (doze horas), horário local (Belém - Pará) e constará de duas etapas: i) uma prova escrita, que conterà 02 (duas) questões obrigatórias das quais a primeira estará circunscrita à bibliografia dedicada à área de concentração do curso, e a segunda à linha de pesquisa selecionada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; ii) e um exame de proficiência em 02



(duas) línguas estrangeiras (francês e inglês), que ocorrerá no turno da tarde, de 15 (quinze) às 18h (dezoito), no mesmo local da prova escrita, que consistirá na tradução para o português de dois textos (um de cada língua) objeto do exame – para o qual o(a) candidato(a) poderá usar um dicionário físico. Serão aprovados/as na primeira fase os/as candidatos/as que forem considerado/as **APTOS/AS** na prova de proficiência em língua estrangeira e que obtiverem nota igual (**NF1**) ou superior a 7,0 (sete) pontos na prova escrita. Os candidatos/as que forem considerados **NÃO-APTOS/AS** na prova de proficiência em língua estrangeira, deverão repetir o exame ao final primeiro ano do curso. Os critérios de avaliação da segunda fase constam do **Anexo V**. É importante destacar que **o PPGCR-UEPA não se obriga a fornecer o material bibliográfico indicado para o processo seletivo;**

3.4. A **segunda fase**, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma avaliação dos projetos de pesquisas, dos memoriais e dos currículos (Currículo Lattes). Esta etapa de aferição receberá uma nota (**NF2**) contida na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) que será conferida exclusivamente pelo/a docente indicado/a na folha de inscrição como possível orientador/a do/a candidato/a e seu projeto. Os critérios de avaliação dos projetos constam do **Anexo IV** do presente Edital;

3.5. Os projetos de pesquisa que não corresponderem à vocação científica da área de concentração do PPGCR-UEPA, das suas linhas de pesquisa e aos respectivos temas de interesse dos docentes serão previamente reprovados com a designação “não compatível”.

3.6. Serão aprovados/as, na segunda fase, os/as candidatos/as que obtiverem nota igual (**NF2**) ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise dos seus respectivos projetos. Somente participarão da terceira fase os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na primeira fase (**NF1**) e na segunda fase (**NF2**).

3.7. A nota final da **terceira fase (NF3)**, de caráter classificatório e eliminatório, e que acontecerá de forma presencial, constará de uma entrevista entre o/a candidato/a e o/a possível orientador/a indicado/a no momento da inscrição, e cujo objeto serão o projeto de pesquisa proposto, o Currículo Lattes e o Memorial. Os critérios de avaliação da terceira fase constam no **Anexo VI**.

3.8. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (**NF3**) na quarta fase.

3.9. Será considerado/a aprovado/a no certame o/a candidato/a que obtiver Nota Final (NF) igual ou maior que 7,0 (sete) pontos e que tenha sido imperativamente aprovado/a em todas as fases da seleção e no exame de proficiência em língua estrangeira.

3.10. A aferição da Nota Final (**NF**) do candidato no certame será obtida através do seguinte cálculo: $NF = (N1+N2+N3)/3$

3.11. Em caso de empate da nota final do certame, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na segunda fase;
- b) Maior nota na terceira fase;
- c) Caso persista o empate, será usado o critério da maior idade.

3.12. O resultado do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, ano acadêmico 2024, será divulgado, por ordem decrescente de classificação, obedecendo o limite de vagas ofertadas, no site: www.uepa.br.

3.13. O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma de execução disposto no **Anexo I** do edital em questão.

3.14. As inscrições destinadas às vagas de um/a determinado/a orientador/a não poderão ser aproveitadas para outro/a orientador/a, mesmo que na condição de vacância.

3.15. Ao se inscrever, o/a candidato/a declara tacitamente possuir os meios para participar das etapas avaliativas concernentes ao presente edital, bem como seguir as atividades



acadêmicas do PPGCR, de na modalidade presencial, com ou sem bolsa de fomento à pesquisa.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Ao se inscrever e confirmar tacitamente sua inscrição, o/a candidato/a aceita de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobremaneira as que balizam a participação nas etapas avaliativas do presente certame e aquelas que regulam as atividades acadêmicas dos ingressantes.
- 4.2. O PPGCR-UEPA não se obriga a fornecer o material bibliográfico indicado para a prova escrita do processo seletivo em questão. O material bibliográfico indicado encontra-se listado no **ANEXO VIII** do presente edital.
- 4.3. A interposição de recursos será garantida em todas as fases e a mesma deverá ser feita em até 48 horas úteis após a divulgação dos resultados oficiais.
- 4.4. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do e-mail: selecaodoutoradoppgcr2024@gmail.com, conforme modelo padrão disponibilizado (**Anexo VII**), e deverão ser endereçados à comissão executora do processo seletivo. A comissão responderá, também por e-mail, aos recursos conforme cronograma disposto no **Anexo I**.
- 4.5. Somente serão apreciados os recursos impetrados com base nestas instruções, sendo garantido, aos candidatos, o livre acesso ao parecer a ser produzido pela Comissão Executora da seleção.
- 4.6. A apreciação dos eventuais recursos e seus resultados não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste Edital.
- 4.7. No recurso, o/a candidato/a deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 4.8. Os resultados provenientes da apreciação de recursos por parte da comissão executiva da seleção também serão divulgados na página do certame, no site www.uepa.br.
- 4.9. Os/as candidatos/as serão aprovados/as e classificados/as, conforme o número e a disposição de vagas ofertadas por linha de pesquisa.
- 4.10. As atividades acadêmicas (letivas, de orientação e de apoio administrativo-pedagógico) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião serão desenvolvidas de modo presencial.
- 4.11. O/a candidato/a que não efetuar a sua matrícula no período indicado perderá o direito à sua vaga.
- 4.12. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos/as, podendo automaticamente ser excluído, pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo, os/as candidatos/as que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.
- 4.13. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, de acordo com as respectivas linhas de pesquisa.
- 4.14. A Comissão Executiva reserva-se o direito de, em casos excepcionais, após ouvir o colegiado do PPGCR, alterar qualquer data do presente Processo Seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada através do site www.uepa.br.
- 4.15. O/a candidato/a que não comparecer a qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo.
- 4.16. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: ppgreligiao@uepa.br.
- 4.17. O prazo para possível impugnação dos termos do presente Edital está fixado no **Anexo I** do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a impugnação, via e-mail, qual seja, selecaodoutoradoppgcr2024@gmail.com, conforme prazo constante do referido anexo.
- 4.18. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Belém, 29 de fevereiro de 2024.

CLAY ANDARSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 017/2024 - UEPA
ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação do Edital na IOEPA	29/02/2024
Prazo para impugnação do edital	De 29/02/2024 a 04/03/2024
Solicitação de Inscrições	04/03/2024 a 26/03/2024, até às 18h (horário local)
Divulgação das Inscrições homologadas	Até 26/03/2024
Prazos para Recursos às Inscrições Eventualmente não Homologadas	De 26/03/2024 a 28/03/2024, até às 18h (horário local)
Resultado aos Recursos Acerca das Inscrições Não Homologadas e Convocação para a Primeira Fase de Avaliação.	Até 28/03/2024
Primeira Fase de Avaliação	01/04/2024
Resultados da Primeira Fase de Avaliação.	Até 03/04/2024
Prazo para os Recursos aos Resultados da Primeira Fase de Avaliação.	De 03/04/2024 a 05/04/2024, até às 18h (horário local)
Resultado após a apreciação dos recursos da Primeira Fase de Avaliação e Convocação para a Segunda Fase de Avaliação.	Até 05/04/2024
Avaliação da Segunda Fase.	08/04/2024 a 09/04/2024
Resultado da Segunda Fase de Avaliação.	Até 10/04/2024
Prazo para os Recursos aos Resultados da Segunda Fase de Avaliação.	De 10/04/2024 a 12/04/2024, até às 18h (horário local)
Resultado após a apreciação dos Recursos da Segunda Fase de Avaliação e Convocação para a Terceira Fase de Avaliação.	15/04/2024
Terceira Fase de Avaliação.	17/04/2024 e 19/04/2024
Resultado da Terceira Fase de Avaliação.	19/04/2024
Prazo para os Recursos aos Resultados da Terceira Fase de Avaliação.	19/04/2024 a 24/03/2024, até às 18h (horário local)
Resultado após a apreciação dos Recursos da Segunda Terceira de Avaliação e Divulgação do Resultado Final.	25/04/2024
Convocação Para a Matrícula dos (as) Candidatos(as) Aprovados(as)	25/04/2024 Resultado das entrevistas
Período de Matrícula.	29/04/2024 a 30/04/2024 (Das 08h00 às 14h00)
Início das Aulas	01/05/2024





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 017/2024 - UEPA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa para a qual pretende concorrer?
Linguagens da Religião (___) Religião e Sociedades (___)
Orientador/a pretendido/a pertencente à respectiva linha de pesquisa selecionada no item anterior:
Idiomas para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:
Inglês e Francês.
Dados Pessoais
Nome civil: Nome social: Data de nascimento: CPF: RG: Órgão Emissor: Data de Emissão: Estado civil: Endereço Residencial: Bairro: Cidade/UF: País: CEP: Fone: (DDD) Celular: (DDD) E-mail:
Dados Acadêmicos
Graduação: Instituição: Pós-graduação (mestrado): Instituição:
Dados Profissionais
Atividade profissional principal: Regime de trabalho: Possui outras atividades profissionais, culturais etc.? Já desenvolveu atividades de pesquisa científica? Quais? Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudos? (___) Sim (___) Não
Necessidade de atendimento especial durante a realização da seleção?
(___) Sim (___) Não
Indicar detalhadamente o tipo de atendimento necessário: Local: _____ Data: _____
_____ Assinatura do/a solicitante



EDITAL Nº 017/2024 - UEPA

ANEXO III – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. Problematização acerca do objeto de pesquisa

Espera-se que neste quesito que o/a candidato/a consiga apresentar o desdobramento do seu objeto de pesquisa em problema/s e, diante do alcance que sua investigação pretende alcançar, ele deverá também ser capaz de visualizar os limites dela. Recomenda-se também que o/a candidato/a seja capaz de apresentar a gênese (ou estabelecer um recorte preciso) do problema estabelecido, as formas a partir das quais ele vem sendo tratado e, por fim, o modo como pretende responder ao problema levantado.

2. Fundamentação teórica

Trata-se do processo de explicitação das ferramentas teóricas, em consonância com o tipo de pesquisa a ser construída, que permitirão concretizar algumas etapas obrigatórias do processo de investigação, tais como: as análises, as classificações, as múltiplas formas de levantamentos de dados, sistematizações, etc. Entende-se, portanto, que o referencial teórico de uma pesquisa deve servir de “luminária” para a iluminação do objeto de investigação. O referencial teórico também se estabelece como lentes de aumento em relação ao que se investiga. Ou seja: o referencial teórico deve servir para iluminar e ampliar a visibilidade que o pesquisador possui do seu objeto de pesquisa e com isso facilitar a concretização de algumas etapas da pesquisa, com vistas a uma melhor explicação do objeto estudado. O referencial teórico pode ser explicitado através de um conjunto de conceitos e/ou através da adoção de teorias científicas já consagradas no campo de pesquisa que compreende a investigação a ser executada. A pergunta básica que o/a investigador/a poderá fazer é seguinte: com este/s conceito/s e/ou com esta/s teoria/s eu vejo e explico melhor o meu objeto de pesquisas? Sim ou não?

3. Estado Atual da Arte

É importante que o/a candidato/a conheça contexto de estudos ao qual se propõe realizar seu projeto de pesquisa. Para isso, é importante que se levante, analise e apresente apontadamente a principal e atual produção acadêmica (artigos científicos, livros e teses de doutorado) que enfoque aproximadamente o campo de pesquisa proposto do projeto de pesquisa.

5. Objetivos da pesquisa

Neste item, o/a candidato/a enunciará o/s alvo/s a ser/em alcançado/s por sua investigação. A pergunta básica a ser feita é a seguinte: aonde desejo chegar com esta pesquisa? Classicamente, os objetivos são subdivididos em duas categorias: o objetivo geral e os objetivos específicos. Fica a critério do/a pesquisador/a a adoção dessa subdivisão.

6. Metodologia

Em termos simples, diríamos que a composição da metodologia deve privilegiar dois elementos: a descrição exaustiva do tipo de pesquisa a ser construída e das formas, dos caminhos, das vias de execução dessa pesquisa; ou seja: explicitação detalhada “do como” a pesquisa será feita. A aplicação de procedimentos e as técnicas específicas do campo da investigação científica serão determinadas a partir do tipo de pesquisa a ser executada. Portanto, é recomendável que o pesquisador tenha nitidez sobre o tipo de pesquisa que ele realizará.



7. Hipótese(s)

Mais do que estabelecer perguntas norteadoras, espera-se que o/a candidato/a seja capaz de oferecer respostas (afirmações) provisórias sobre o problema levantado em torno do seu objeto de pesquisas. Ou seja: deseja-se que candidato seja capaz de oferecer previamente os prováveis resultados que sua pesquisa alcançará. A pergunta básica a ser recomendada ao candidato é a seguinte: o que eu desejo provar com esta pesquisa? A/s resposta/s seria/m, portanto, a/s hipótese/s a ser/em comprovada/s. Neste mesmo itinerário segue Trivinos: o resultado provável ou possível, assinala, depende da hipótese “pré-estabelecida, intuída com o apoio de uma teoria.”

8. Relevância da pesquisa

Deseja-se que o/a candidato/a seja capaz de dizer o/s porquê/s da escolha do tema sob investigação. Recomenda-se ao candidato que responda também às seguintes questões: que relevância social e científica a pesquisa revela? A pesquisa possui originalidade e, portanto, colabora efetivamente para o avanço científico em sua respectiva área do conhecimento? Os possíveis resultados obtidos serão socialmente aplicáveis? De que modo?

9. Referências bibliográficas

Esta parte do projeto deve espelhar a construção de uma lista de obras que subsidiarão a atividade de pesquisa do/a investigador/a. Não se trata, portanto, de uma lista de obras desconexas (irrelevantes e inexpressivas) em relação ao tema sob investigação. Trata-se de uma lista de obras que efetivamente contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa. Neste ponto, o/a pesquisador/a poderá classificá-las de acordo com o modo de inserção de cada uma delas no âmbito da sua pesquisa. Por exemplo, pode-se classificá-las como fontes primárias ou secundárias; pode-se também organizá-las tematicamente. Enfim, recomenda-se que o pesquisador não tenha apenas como preocupação a organização de uma lista de obras, mas sim a organização de um percurso bibliográfico como elemento base de sua pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL N° 017/2024 - UEPA
ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO MEMORIAL E DO CURRÍCULO LATTES.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS PROJETOS DE PESQUISA, DO DOSSIÊ (MEMORIAL) E DO CURRÍCULO LATTES	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% Dos pontos	50% Dos pontos	0% Dos pontos	
Consistência e clareza na Explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Aderência do projeto aos temas de interesse do possível orientador/a.	1,0 pontos				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,0 pontos				
Nível de exequibilidade e adequação dos objetivos propostos.	0,5 ponto				
Consistência e clareza na Explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	0,5 ponto				
Adequação do projeto à área de concentração do PPG e à linha de pesquisa indicada pelo candidato.	1,0 pontos				
Relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Pertinência e qualidade das referências bibliográficas para o projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) língua estrangeiras.	2,0 pontos				
O(a) candidato apresenta formação, atuação profissional e produção científica compatível com a proposta de pesquisa em nível doutoral?	1,0 ponto				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 017/2024 - UEPA

**ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO:
PROVA ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Exame de Proficiência	Pontuação/ Resultado obtido	Resultado obtido	Observações
Tradução do texto em língua estrangeira.	“Adequada” ou “Não-adequada”		
Prova Escrita	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observações
Adequação à norma padrão da língua portuguesa.	3,0 pontos		
Apresentação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas, bem como desenvolvimento das mesmas conforme a solicitação da questão.	3,0 pontos		
Capacidade de argumentação conforme a solicitação da questão.	4,0 pontos		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 017/2024 - UEPA
ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA	Pontuação Máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Consistência da explicitação da problematização acerca do objeto de apresentação de dados prévios da pesquisa sobre o mesmo com clareza.	1,5 ponto				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,5 pontos				
Nível de exequibilidade e de adequação dos objetivos propostos.	1,0 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,5 pontos				
Explicitação da relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Domínio das referências bibliográficas do projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	1,5 pontos				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 017/2024 - UEPA
ANEXO VII – MODELO DE RECURSO

À Comissão Executiva – Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião

Local (data), _____ de _____ de _____.

Ilma. Comissão Executiva do Processo Seletivo 2024 do PPGCR,

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, na
condição de candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, da Universidade do Estado do Pará, sob o Edital Nº 017/2024 – UEPA, solicito que seja apreciado o presente recurso à Fase e/ou Etapa _____, com base na(s) justificativa(s) e anexo(s) (se houver) que aqui seguem.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s): listá-lo(s) juntá-lo(s) nestes termos. Pede-se o deferimento.

Assinatura do/a requerente



EDITAL Nº 017/2024 - UEPA

ANEXO VIII – BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

(O PPGCR-UEPA não se obriga a fornecer o material bibliográfico indicado para o processo seletivo).

1. Bibliografia Geral (Para os candidatos(as) de ambas as linhas)

LATOIR, Bruno. Não congelarás a imagem, ou: como não desentender o debate ciência-religião Mana [online]. V. 10. N. 2. 349-376. 2004.

ROBBINS, J. Pluralismo religioso e pluralismo de valores: ritual e a regulação da diversidade intercultural. Debates do NER. V. 26. N. 2. 15–41. 2014.

ROBBINS, Joel. 2014. "How Do Religions End? Theorizing Religious Traditions from the Point of View of How They Disappear". Cambridge Anthropology. V. 32. N. 2. 02-15. 2014.

2. Bibliografia para a segunda questão, que é destinada aos(às) candidatos(as) inscritos para a Linha Linguagens da Religião.

LAUGRAND, Frederic. L'hétéronomie chez les Inuit du Nord canadien. « Des pouvoirs qu'on ne connaît pas. Social Compass. Vol. 64. N. 3. 328–342. 2017.

MENDONÇA, K. M. L; RENDERS, H. HIGUET, E. A. (Org.). Religião e Cultura Visual no Brasil: desafios e métodos. Belém: EDUEPA, 2020. (Coleção Ciências da Religião Vol. I / Selo Observatório da Religião PPGCR/UEPA).

HOLBRAAD, Martin & PEDERSEN, Morten. The Ontological Turn: An Anthropological Exposition. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. (Cap. 6, After the Relation)

SAHLINS, Marshall The New Science of the Enchanted Universe. Princeton: Princeton University Press, 2022. (Introdução e Cap. 4, "The Cosmic Polity")

MAUÉS, Raymundo Heraldo. Religião e medicina popular na Amazônia: a etnografia de um romance. Revista Antropológicas, Ano 11. V. 18. N. 2). 153-182. 2007.

MAUÉS, Raymundo Heraldo. Um aspecto da diversidade cultural do caboclo amazônico: a religião. Estudos Avançados. V. 19. N. 53. 259-274. 2005.

PAES LOUREIRO, João de Jesus. A arte como encantaria da linguagem. São Paulo: Escrituras Editora, 2008.

3. Bibliografia para a segunda questão, destinada aos(às) candidatos(as) inscritos para a Linha de Religião e Sociedades.

STRATHERN, A. Unearthly Powers: Religion and Political Change in World History Cambridge: Cambridge University Press, 2017. (Introduction, caps. 1 a 4)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

LAUGRAND, Frederic. 2017. L'hétéronomie chez les Inuit du Nord canadien. « Des pouvoirs qu'on ne connaît pas. Social Compass. Vol. 64. N. 03. 328–342. 2017.

VILAÇA, Aparecida. Culture and Self: The Different “Gifts” Amerindians Receive from Catholics and Evangelicals. N. 55. V. S.10. S322-S332. 2014.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 1962. Totemismo hoje. Lisboa: Edições 70, 1986.

BLANES, Ruy. & ESPÍRITO SANTO, Diana. The Social Life of Spirits. Chicago: University of Chicago Press, 2014.